

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM n.º 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** autorização de celebração de Credit Agreement pela controlada indireta da Companhia, E-Nova Instalação e Manutenção Ltda. ("E-Nova"), junto ao Banco Citibank S.A. ("Citibank"), na qualidade de contratante, e pela Companhia, na qualidade de avalista ("Credit Agreement"); **(ii)** a celebração de contrato de "Swap" pela E-Nova, junto ao Citibank, no âmbito do Credit Agreement, com a concessão de aval pela Companhia ("Swap"); **(iii)** concessão de aval/fiança corporativa pela Companhia em favor da E-Nova, de instrumentos de derivativos contratados com o objetivo de proteção cambial; **(iv)** aprovar a contratação pela E-Nova, de instrumentos de derivativos com o objetivo de proteção cambial; **(v)** aprovar o aumento de capital social na Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. ("Equatorial GD"), controlada indireta da Companhia, mediante emissão de novas ações, todas de titularidade da Equatorial Serviços S.A. ("Equatorial Serviços"), com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Equatorial GD; **(vi)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial GD; **(vii)** aprovar o aumento de capital social na E-Nova, mediante emissão de novas quotas, todas de titularidade da Equatorial GD, com a consequente alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da E-Nova; **(viii)** Aprovar a 8ª Alteração do Contrato Social da E-Nova; e **(ix)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1.** Aprovar, nos termos do artigo 17, (q) e (v) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Credit Agreement pela E-Nova, junto ao Citibank, na qualidade de contratante, e pela Companhia, na qualidade de avalista, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 24 meses e amortização *Bullet*, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Aprovar, nos termos do artigo 17, (q) e (v) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de "Swap" pela E-Nova, com a concessão de aval pela Companhia, junto ao Citibank, no âmbito do Credit Agreement, para fins de proteção da exposição cambial decorrente da contratação aprovada no item acima, no valor máximo de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. **6.3.** Aprovar a concessão de aval e/ou fiança corporativa pela Companhia junto ao Banco Citibank S.A. ("Citibank"), em favor da E-Nova, pelo prazo de até 2 (dois) anos, em instrumentos de derivativos contratados com o objetivo de proteção cambial, especificamente para a importação de equipamentos e componentes, conforme previsto no plano de negócios da Sociedade. **6.4.** Aprovar a contratação pela E-Nova, junto ao Citibank, pelo prazo de 2 (dois) anos, em instrumentos de derivativos com o objetivo de proteção cambial, especificamente para a importação de equipamentos e componentes, conforme previsto no plano negócios da Sociedade. **6.5.** Aprovar o aumento do capital social da Equatorial GD, no valor de até R\$ 17.999.998,14 (dezessete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) mediante a emissão de até 17.647.057 (dezessete milhões seiscentos e quarenta e sete e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas pela Equatorial Serviços, até dezembro de 2023. **6.6.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Equatorial GD, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item 6.5 acima. **6.7.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial GD. **6.8.** Aprovar o aumento do capital social da E-Nova, no valor de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a emissão de até 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas de valor nominal, as quais serão integralmente subscritas e integralizadas pela Equatorial GD, até dezembro de 2023. **6.9.** Aprovar a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da E-Nova, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item 6.8 acima. **6.10.** Aprovar a 8ª Alteração do Contrato Social da E-Nova. **6.11.** Aprovar a autorização aos diretores da Companhia para praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 24 de maio de 2022. José Silva Sobral Neto - Secretário. Certifico o registro em 03/06/2022 sob o nº 20220686750, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral - JUCEMA.



equatorial
ENERGIA



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

